

PLANO DE TRABALHO

1. Identificação do Projeto:	
1.1. OSC Proponente: INSTITUTO MARTEC DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
1.2. Endereço: Av. Coronel Neca Junqueira, 1.089 sala 02, no Centro em Guariba/SP – CEP 14840-053	
1.3. Data da Constituição: 15/05/2014	1.4. Telefone: (16) 4141-1741 / (16) 99254-4340
1.5. CNPJ: 20.629.007/0003-46	1.6. E-mail: anaclaudia@institutomartec.org.br / social@institutomartec.org.br
1.7. Site: www.institutomartec.org.br	
1.8. Nome do Responsável Legal: Ana Claudia Margatho Maciel	
1.9. RG: [REDACTED]	
1.10. CPF: [REDACTED]	
1.11. Endereço Residencial: [REDACTED]	
1.12. Telefone Pessoal: [REDACTED]	
1.13. E-mail Pessoal: [REDACTED]	
1.14. Responsável Técnico pelo Projeto: Julia Aparecida Pereira Ribeiro	
1.15. Cargo: Psicóloga	1.16. Inscrição Profissional: CRP06/161514
1.17. E-mail: anaclaudia@institutomartec.org.br	
2 - Apresentação da Organização	
2.1. Histórico da Organização: O Instituto MARTEC desenvolve ações voltadas à defesa dos direitos sociais com a finalidade de promover o desenvolvimento integral de adolescentes em vulnerabilidade social, prioritariamente, garantir o ingresso destes adolescentes ao mercado de trabalho de forma digna e qualificada, estimular a permanência e continuidade dos adolescentes na educação regular, oportunizando o desenvolvimento das diversas competências: sociais, culturais, emocionais, financeiras, saudáveis e sustentáveis, profissionais, entre outras que permeiam a formação e desenvolvimento humano de um adolescente – art. 3º e 6º do ECA, Lei nº 8.069/90. A MARTEC atua frente a projetos sociais para desenvolvimento das referidas ações e através das Lei nº 10.097/2000 e Lei nº 11.788/2008.	
2.2. Finalidade Estatutária: Segundo o Estatuto Social da Instituição Martec segue a finalidade estatutária: Artigo 4º - A finalidade do INSTITUTO MARTEC DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL consiste em prestar Assistência Social gratuita, podendo atuar também nas áreas da Educação, Saúde, Cultura, Meio Ambiente e Esporte, atendendo toda a população, em parceria com a União, os Estados e os Municípios. Objetivos Específicos 4.1 - Promoção da Assistência Social gratuita, principalmente voltada às crianças e aos adolescentes; 4.2 - Promoção gratuita da educação, do esporte, da cultura e da saúde, objetivando o exercício da plena cidadania; 4.3 - Promover campanhas e parcerias, com órgãos públicos e privados, nas diversas áreas da cidadania, visando o bem estar físico, mental e social da população; 4.4 - Desenvolver estudos, pesquisas, programas e projetos nas áreas sociais, de educação, do esporte, de saúde, meio ambiente, cultural, turismo e responsabilidade	

social;

- 4.5 - Elaborar programas e projetos de apoio as instituições do terceiro setor;
- 4.6- Organizar seminários, eventos exposições e congressos voltados aos objetivos sociais;
- 4.7 - Realizar treinamentos e cursos de qualificação profissional;
- 4.8 - Desenvolver atitudes de requalificação e atualização profissional;
- 4.9 - Desenvolver atividades de proteção ambiental;
- 4.10 - Contribuir para a cultura, defesa e conservação do patrimônio histórico;
- 4.11- Contribuir nos programas e projetos sociais para promover o desenvolvimento sustentável;
- 4.12- Promoção de intercâmbio com entidades esportivas científicas, de ensino e de desenvolvimento social, nacionais e internacionais;
- 4.13 - Promover intercâmbios, programas e ações com empresas de direito privado ou não, governos e organismos nacionais e internacionais visando o resgate social da população excluída, através de projetos de cunho social, esportivo e educacional;
- 4.14 - Promoção do voluntariado em projetos de resgate social;
- 4.15 - Proteção do cidadão, da família e do meio ambiente;
- 4.16 - Implementar estratégias econômicas e sociais que possibilite a geração de emprego e renda;
- 4.17 - Realizar parcerias com outras instituições para promover o interesse público;
- 4.18 - Elaborar, assessorar, executar e levantar recursos para projetos de emprego e renda, sociais, esportivos, de saúde, de educação, de cidadania e direitos difusos;
- 4.19 - Promover a defesa de bens e direitos sociais, coletivos e difusos;
- 4.20 - Promover a saúde gratuita e a segurança alimentar e nutricional;
- 4.21- Promover os direitos estabelecidos, construção de novos direitos e assessoria jurídica gratuita.

3. Apresentação da Proposta:

3.1. Título do Projeto:

- APRENDIZAGEM SOCIAL E PROFISSIONAL
- PRÉ APRENDIZAGEM "JOVENS TALENTOS"

3.2. Solicitação:

- ☒ Prioridade (Liberação Geral de Recursos)
- ☒ Sensibilização (Liberação Especial)
- ☒ Certificado de Autorização para Captação de Recursos Financeiros

3.3.: TRABALHO E EDUCAÇÃO

Prioridade: Desenvolver ações de atendimento a adolescentes de 14 a 17 anos e 11 meses, atendidos pelos programas e serviços da aprendizagem profissional em consonância coma Lei 10.097/2000;

3.4. Valor da Proposta: R\$ 57.431,00

3.5. Valor Total do Serviço para Certificado de Captação: R\$ 731.000,00

4.1. Descrição da Realidade:

4. Apresentação do Projeto/Atividade:

O Instituto Martec desenvolve seu programa direcionado para a realidade situacional de seu público alvo, levando em consideração vulnerabilidades e risco social, proporcionando a proteção social básica para adolescentes e suas famílias.

As atividades serão realizadas na comarca de Guariba/SP, que segundo dados do IBGE, em 2019, tinha o salário médio mensal de 2.8 salários-mínimos. A proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 39.5%.

O município possui a capacidade de atendimento de mais de 100 aprendizes (cota mínima de 5%), encontrando-se apenas 17 adolescentes inseridos no mercado de trabalho por meio da aprendizagem. A baixa contratação de aprendizes e aumento da evasão escolar, se intensificaram durante a pandemia, e estudos apontam que mais de 10 mil crianças e adolescentes (de 5 a 16 anos) encontram-se em condições de trabalho infantil e trabalho irregular, não sendo um panorama favorável ao desenvolvimento e formação dos adolescentes.

A cidade de Guariba não possui o "Fórum Municipal de Prevenção e Erradicação ao Trabalho Infantil e Estímulo à Aprendizagem" no qual o Instituto Martec participa ativamente, onde buscamos, dentre outras ações, erradicar o trabalho infantil, ilegal e irregular, procurando maneiras de coibir tais atividades, e disseminando e esclarecendo para empresas e sociedade civil, que a política pública da aprendizagem social, possibilita o início da qualificação e empregabilidade de um adolescente no mercado de trabalho, de forma legal e de acordo com sua faixa etária e fase de desenvolvimento.

Dados do Governo Federal apontam que, sem considerar os benefícios do governo, 21,6 mil pessoas vivem em situação de extrema pobreza, em Guariba, 53% são menores de idade. Atualmente, mais de 20% da população de Guariba encontra-se vulneráveis à pobreza, pois detém renda domiciliar per capita abaixo de meio salário-mínimo, além das graves consequências trazidas pela pandemia (aumento do desemprego e baixa frequência escolar). Neste cenário, os adolescentes são obrigados a buscar qualquer fonte de renda que possa contribuir para o sustento e sobrevivência da família. Diante disso, o tráfico, roubo, trabalho infantil, etc, se apresentam como "soluções" para o problema da vulnerabilidade, o que não é verdade, haja vista que tais caminhos apenas perpetuam a vulnerabilidade e contribuem para a má formação e desenvolvimento dos adolescentes.

Criança e adolescente têm direito à proteção integral, enquanto sujeitos de direitos e pessoa humana em situação peculiar de desenvolvimento, por responsabilidade e dever de todos: Família, Estado, Sociedade e Comunidade em geral. Os direitos da criança e do adolescente incluem todos os direitos fundamentais da cidadania, a saber: direitos humanos, individuais, coletivos, sociais, políticos, econômicos, difusos e especiais.

Nesse contexto, podemos afirmar que o desenvolvimento da presente proposta gerará o impacto de qualificação e empregabilidade na faixa etária de adolescentes, além de possibilitar a redução da evasão escolar, pois além da obrigatoriedade de aprovação e comprovação de matrícula durante todo o

contrato, o Instituto Martec, estimula constantemente os jovens a permanecer na escola, a continuar os estudos após a finalização do ensino médio, e orienta sobre os principais programas do governo, como Fies, Sisu, Prouni, apresentando suas características e as diferentes possibilidades de ingresso em cursos técnicos, graduação, capacitação e qualificação, além de informações sobre profissões e mercado de trabalho, para que os jovens sejam estimulados a dar continuidade aos estudos, mesmo após o término do ensino regular ou o contrato de aprendizagem.

Além da nossa experiência com aprendizagem, contamos com profissionais com grande expertise na área educacional, o que nos possibilita oferecer um programa completo, que contempla desenvolvimento profissional, educacional e pessoal.

Muito mais que preparar estes jovens para o mercado de trabalho, buscamos oferecer aulas dinâmicas, que possibilitem sua formação pessoal e intelectual, pois nossos jovens são instigados a questionar e refletir sobre temas de direitos humanos, direitos e deveres dos cidadãos, realidade social, política e educação, trazendo temas atuais e relevantes para sua formação e desenvolvimento.

Não somos apenas uma instituição que “qualifica aprendizes”, buscamos formar cidadãos e jovens com sonhos e objetivos, pois muitos, chegam até nós desmotivados e com pouca esperança no futuro, e nosso trabalho é resgatar essa esperança e ajudá-los a construir sua autoestima, projetos e objetivos para o futuro.

A preferência pelo atendimento de adolescentes sujeitos à vulnerabilidade social tornará a segregação socioeconômica em oportunidade de inclusão e qualidade de vida. O impacto gerado será de tornar a mão de obra dos adolescentes, que muitas vezes é barata e sem qualificação, em mão de obra produtiva, qualificada e estável / permanente no mercado de trabalho, além de abrir os horizontes para que sejam capazes de almejar um futuro melhor. Isso tudo, gerando resultados:

- Curto: promoção do desenvolvimento integral dos adolescentes (preferencialmente daqueles sujeitos à vulnerabilidade social) gerando qualificação profissional, crescimento socioeconômico e cultural e habilidade de projetar um novo futuro.
- Médio: aumento da renda familiar, diminuição no número de adolescentes fora das escolas e dentro do trabalho ilegal, maior, criação ou reestabelecimento de vínculos familiares.
- Longo prazo: erradicação do trabalho infantil (14-16 anos), ilegal e irregular; aumento do IDH, renda, profissionalização e empregabilidade de Ribeirão Preto/SP, maior capacitação dos jovens, aumento do número de jovens que continuarão seus estudos mesmo após o término do programa.

Diante das informações apresentadas, justifica-se a importância do desenvolvimento do Programa de Aprendizagem, no município de Guariba, pois o Programa busca proporcionar o desenvolvimento de competências básicas e profissionais através de conhecimentos teóricos e práticos, estimulando a autoestima, criatividade, responsabilidade e ética, bem como viabilizar a promoção ao mundo do trabalho e a mobilização social para a construção de estratégias coletivas, garantindo assim, os direitos inerentes aos adolescentes, descritos no Estatuto da Criança e do Adolescente.

Fontes: dados do TRT 15ª região e IBGE dados de Guariba e região.

<https://www.ribeirao2030.com.br/wp-content/uploads/2019/09/Revista-Diagnostico-dos-ODS-Ribeira%CC%83o-2030.pdf>

4.2. Justificativa

Em concordância com os termos da Constituição Federal, Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Estatuto da Juventude, Resolução CNAS nº 33/2011, além da legislação específica que rege a Aprendizagem Profissional no país. Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), alterada pela Lei nº 10.097/2000 e posteriores, Decreto nº 9.579/2018, Decreto nº 6.481/2008 e Portaria nº 634/2018 do Ministério do Trabalho.

O Instituto Martec tem como foco proporcionar o acesso ao mundo do trabalho possibilitando aos adolescentes e jovens formação político-cidadã e técnico-profissional, com atividades teóricas e práticas organizadas em tarefas de complexidade progressiva, aumentando as oportunidades de inclusão social por meio da educação, aprendizado e profissionalização.

Atualmente, a faixa etária jovem de 14 a 24 anos encontra-se com um percentual de desocupação (desemprego) de 39,2%, a maior porcentagem em comparação às demais faixas etárias, incluindo a baixa produtividade e altos níveis de desqualificação e rotatividade. Diante disso, encontramos um problema a ser enfrentado e transformado: a baixa qualificação, rentabilidade, produtividade, empregabilidade e a precária colocação desta faixa etária no Mercado de Trabalho.

Dentro da prioridade do presente, vamos realizar e promover ações com adolescentes de 14 a 17 anos e 11 meses por meio do programa e serviço da aprendizagem profissional em consonância com a Lei 10.097/2000, presente proposta adentra, portanto, como articulação da Estratégia Nacional de Qualificação para Produtividade e o Emprego, instituída pelo Decreto nº 10.110/2019, tendo a Aprendizagem como um dos meios para qualificação e produtividade da faixa etária juvenil no Mercado de Trabalho em vista da capacitação e preparo deste adolescente por meio dos cursos de capacitação oferecidos pela Entidade Capacitadora nas diversas áreas de desenvolvimento da Aprendizagem Social.

Isso, sem dúvidas, obtém como resultado o aumento da empregabilidade e produtividade da população adolescente na faixa etária especificada, promovendo, consequentemente, aumento da renda mensal e da qualidade de vida dos adolescentes atendidos e seus familiares, além de atuar na prevenção e erradicação do trabalho informal e ilegal de adolescentes em vulnerabilidade social. Desta forma, oportuniza-se o crescimento e desenvolvimento das competências humanas, favorecendo seu ingresso regular, qualificado e promissório no Mercado do Trabalho, tomando por base o investimento no adolescente como ser humano em desenvolvimento (art. 3º e 6º do ECA, Lei nº 8.069/90).

Considera-se importante sopesar que, em um mundo onde se requer constantes atualizações, aprimoramentos e especializações, como o que vivemos, os adolescentes enfrentam maiores dificuldade para seu desenvolvimento pessoal e profissional, saindo em uma imensurável desvantagem e total falta de preparo e qualificação para ingresso no competitivo e dinâmico mercado de trabalho. Por isso, a presente proposta se faz tão necessária,

principalmente com as graves consequências trazidas até o momento atual pela pandemia.

Há, ainda, que se pautar a supressão dos direitos de modo geral que os adolescentes sofrem por adentrar aos mecanismos do “trabalho informal”. Além disso, a perspectiva de crescimento destes adolescentes é nula e seu desenvolvimento é completamente prejudicado. Por isso a presente proposta se faz tão pertinente, investir no aprimoramento profissional, formação educacional, desenvolvimento socioemocional dos adolescentes por meio da Aprendizagem Social e Profissional, proporciona resultados não somente a esta faixa etária e seus familiares, mas também à toda a sociedade, garantindo melhores condições para início e permanência no mercado de trabalho.

4.3. Objeto:

A presente proposta, cujas atividades e finalidades específicas são voltadas à promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente apresentando relação direta com o estatuto social da OSC e Programas de Ação aprovados em conformidade com o eixo abaixo relacionado:

TRABALHO

- Desenvolver ações de atendimento a adolescentes de 14 a 17 anos e 11 meses, atendidos pelos programas e serviços da aprendizagem profissional em consonância com a Lei 10.097/2000;

FORMAÇÃO/EDUCAÇÃO

- Pré-Aprendizagem- “Jovens Talentos” tem por objetivo a formação de adolescentes de 14 a 17 anos e 11 meses para o ingresso no mercado de trabalho antes da aprendizagem.

5. Processo de Monitoramento e Avaliação:

Apresentar o objetivo geral, os objetivos específicos e a partir deles os indicadores quantitativos e/ou qualitativos, atividades e metas definidas, bem como os meios de verificação a serem utilizados e a periodicidade de avaliação, levando em consideração a análise do território e da política local. Definir os resultados quantitativos e qualitativos a serem atingidos (a partir da descrição pormenorizada das metas quantitativas e mensuráveis a serem atingidas e das atividades a serem executadas, esclarecer com precisão e detalhamento aquilo que se pretende realizar ou obter).

5.1. Objetivo Geral:

Informar claramente o objetivo macro, a transformação almejada e o que se pretende alcançar a longo prazo com a execução do Projeto. Promover o desenvolvimento integral e a profissionalização de adolescentes com idade entre 14 e 17 anos e 11 meses por meio do programa de Aprendizagem Social e Profissional, proporcionando qualificação pessoal e profissional contínua, progressiva e integral, contribuindo com o fortalecimento da participação cidadã, autonomia e protagonismo.

5.2 Tabela de Monitoramento e Avaliação:

Objetivos	Atividades	Metas	Indicadores	Meios de	Periodicidade	Resultados Esperados
-----------	------------	-------	-------------	----------	---------------	----------------------

Específicos				Verificação	de de Avaliação	
1. Proporcionar o acesso e inserção no mercado de trabalho	- Orientação e acolhida de jovens e adolescentes para acesso ao serviço. - Divulgação do serviço prestado para a rede socioassistencial. - Realização de novas parcerias com empresas - Divulgação do programa de aprendizagem nas escolas e mídias sociais - Manutenção do Banco de Cadastro no site da Martec	50 adolescentes inseridos no mercado de trabalho	Número de adolescentes inseridos no mercado de trabalho Número de vagas disponíveis nas empresas Número de empresas parceiras	- Controle de novos cadastros realizados pelo site da Martec - Levantamento de encaminhamentos recebidos - Relatório informativo de novos adolescentes inseridos no programa - Planilha de empresas parceiras e vagas disponíveis	Semestral	- Maior número de adolescentes e jovens cadastrados no banco de dados - Recebimento de encaminhamentos realizados pela rede socioassistencial - Aumento de novas vagas de aprendizes nas empresas parceiras - Aumento de parcerias com empresas
2. Oferecer qualificação profissional para os adolescentes inseridos no programa de aprendizagem	- Desenvolvimento de cursos de capacitação validados e aprovados pelo Ministério da Economia e Emprego - Oficina de Informática - Entrega dos certificados de formação profissional	100% dos adolescentes inseridos qualificados	Número de adolescentes ativos nas atividades do programa	- Lista de presença nas atividades teóricas - Avaliação relacionada ao conteúdo realizado na atividade teórica - Questionário	Mensal	- Maior número de adolescentes que concluíram o contrato de trabalho - Maior número de adolescentes capacitados e preparados para inserção no mercado de trabalho, após o término do contrato de aprendizagem

	aos adolescentes que cumprirem o contrato de aprendizagem.			de feedback a ser aplicado com o adolescente sobre a atividade teórica		
3. Proporcionar desenvolvimento profissional, para os adolescentes inseridos no Programa de Aprendizagem	- Atividade prática na empresa parceira, desenvolvendo competências profissionais, associada a atividade teórica - Acompanhamento do desenvolvimento da atividade prática realizada na empresa	100% dos adolescentes inseridos na atividade prática	Número de adolescentes ativos na atividade prática	- Questionário avaliativo, sobre o desenvolvimento do adolescente, a ser aplicado com o tutor dele na empresa parceira - Folha de ponto a ser preenchida pelo adolescente - Questionário avaliativo a ser aplicado com o adolescente sobre suas percepções, demandas e desenvolvimento individual.	Mensal	- Redução de situações conflituosas no ambiente de trabalho dos adolescentes - Maior número de adolescente que são inseridos no mercado de trabalho, após o término do contrato de aprendizagem - Maior número de adolescentes efetivados pela empresa, no final do contrato de aprendizagem
4. Fomentar e incentivar a inserção e o desenvolvimento	- Acompanhamento da situação escolar de cada adolescente participante do programa.	100% dos adolescentes, que participam do programa, estejam	Número de adolescentes matriculados e frequentes na	- Entrega e conferência do Boletim Escolar e Comprovante	Trimestral	- Redução da evasão escolar - Maior aproveitamento e valorização do ensino escolar pelo adolescente

escolar	- Oficinas que promovam a consciência sobre a importância da educação como agente transformador. - Rodas de conversa fomentando temas relacionado a educação.	inseridos em Unidade Escolar ou que já tenham concluído o ensino formal 80% dos adolescentes inseridos, tenham melhor rendimento escolar	escola Número de adolescentes que tiveram um rendimento escolar acima da nota 5	de Matrícula, sendo esse último documento obrigatório para inserção no programa. - Avaliação pós oficina sobre a percepção de cada adolescente		- Maior índice de aprovação escolar - Diminuição de ocorrências de situações conflituosas nas escolas, por parte dos atendidos
5. Potencializar o protagonismo social, fomentando o desenvolvimento do espírito crítico de cidadania	- Palestras socioeducativas sobre temas relacionados a cidadania, direitos e deveres. - Rodas de conversas sobre diversos assuntos - Divulgação de serviços e contatos telefônicos - Encaminhamentos para a rede de serviços quando for necessário - Realizar prontuário de cada adolescente, com todos os documentos civil. - Atividades externas, ocupando espaços públicos, desenvolvendo ações socio comunitárias.	80% dos adolescentes tenham desenvolvido sua consciência cidadã. 80% dos adolescentes tenham acesso a rede de serviços e políticas públicas 100% dos adolescentes tenham sua documentação civil.	Número de adolescentes que desenvolvem sua responsabilidade de social ativa Número de adolescentes que solicitaram encaminhamentos para a rede de serviços Número de prontuários com todos os documentos entregues	- Listas de presença das palestras e rodas de conversas - Relatos de jovens - Registros fotográficos - Questionário avaliativo - Levantamento dos documentos dos adolescentes	Bimestral	- Maior consciência sobre seus direitos e deveres - Aumento de acesso na rede de serviços - Maior participação política - Maior interesse e participação dos usuários nas atividades desenvolvidas - Maior interesse e conhecimento das problemáticas de seu território, buscando a resolução dos mesmos. - Favorecer aos adolescentes práticas e vivências transformadoras e propícias para o alcance de autonomia e protagonismo social.

6. Fortalecer a função protetiva da família, auxiliando na resolução de conflitos, contribuindo para uma convivência familiar harmoniosa e saudável	- Oficinas socioeducativas com diversos temas - Rodas de conversas - atendimentos individualizados - Encaminhamentos para a rede de serviços - Dia da Família - Pesquisa com familiares e jovens, sobre as ações realizadas e expectativas quanto a participação e sugestões de atividades, a fim de contribuir com o Planejamento das ações	80% participação das famílias dos adolescentes nas atividades propostas	Número de familiares que participaram das atividades propostas	- Listas de presença - Registros fotográficos - Questionários avaliativos - Relatos dos adolescentes e familiares - Levantamento de dados das pesquisas	Bimestral	- Garantir um aumento da função protetiva das famílias - Maior participação das famílias nas atividades propostas - Melhorar a convivência e estreitar os laços familiares.
---	---	---	--	---	-----------	---

6. Detalhamento do Projeto/Atividade

6.1. Metodologia:

O horário de funcionamento do Instituto Martec é de segunda a sexta-feira das 08hrs às 17hrs.

As ações desenvolvidas pelo programa são pautadas conforme prevê o Estatuto da Criança e do Adolescente, Normas, Resoluções e Legislações pertinentes.

A base teórico conceitual utilizada para a abordagem junto ao público alvo é construtivista – Baseados nessa teoria as atividades são desenvolvidas pensando nos educadores enquanto sujeitos mediadores de conhecimentos e situações problema que permitem o avanço cognitivo de cada participante na sua individualidade, promovendo o desenvolvimento das estruturas de pensamento, raciocínio lógico, julgamento e argumentação.

O cronograma de conteúdo é baseado nas diretrizes do Ministério do Trabalho e Previdência.

Parcerias com profissionais, empresas, universidades e instituições para o desenvolvimento de ações como palestras, eventos, trabalho voluntário, entre outras serão realizadas visando trazer informação, orientação, conscientização sobre temas transversais como: ética, saúde, meio ambiente, orientação sexual, trabalho, consumo, pluralidade e cultura.

Em todo o processo de inscrição até a contratação do aprendiz, é obrigatório que esteja acompanhado de um responsável legal, possibilitando que participe

do ingresso do jovem no mercado de trabalho, conheça a instituição formadora e a empresa onde o jovem irá trabalhar. Desde o primeiro atendimento, todo o programa é explicado para o jovem e seu responsável, falamos da importância de a família acompanhar o rendimento e a frequência escolar e do trabalho, que a prioridade é o estudo, e que caso o jovem tenha que optar por umas das atividades, a escola deve, obrigatoriamente, ser priorizada. Todos os nossos telefones são oferecidos aos familiares, e os mesmos são incluídos nos grupos de whats app, para que acompanhem todos os recados e andamento do programa, bem como facilitar a comunicação e aproximação das famílias com o Instituto Martec. As empresas parceiras são orientadas e acompanhadas para que o aprendiz percorra diferentes setores e realize diferentes atividades na empresa, em conformidade com o programa inscrito, respeitando a complexidade progressiva, além de acompanhar o aprendiz no seu processo de desenvolvimento profissional e pessoal. O Instituto Martec tem como diferencial o constante acompanhamento do aprendiz nas atividades práticas, pois além do acompanhamento regular, mantemos constante contato com as empresas para verificar assiduidade, desempenho e desenvolvimento do jovem nas atividades práticas.

6.2 Tabela de Atividades que serão realizadas.

Atividades	Procedimento Metodológico	Responsável	Periodicidade
Orientação e acolhida de adolescentes para acesso ao serviço.	Escuta qualificada aos adolescentes que buscam orientação e informação a respeito do serviço e formas de cadastramento e acesso ao Programa. Orientação sobre a realização do Cadastro no site do Instituto Martec	Coordenadora Estagiária	Segunda a sexta-feira Das 08:00 às 17:00
Divulgação do serviço prestado para a rede socioassistencial.	Envio de e-mail para a rede de serviços, informando sobre os objetivos do serviço e formas de acesso, como também vagas disponíveis.	Coordenadora Estagiária	Diariamente
Divulgação do programa de aprendizagem nas escolas e mídias sociais	Realização de folders sobre o serviço e formas de acesso para distribuição nas escolas Publicação nas redes sociais oficiais da OSC sobre o serviço, formas de acesso e vagas disponíveis	Coordenadora Estagiária	Diariamente
Realização de novas parcerias com empresas	Contato via telefone e e-mail com empresas, a fim de apresentar o Programa e firmar novas parcerias Visita presencial nas empresas.	Coordenadora	Semanal
Realização de Banco de Cadastro	Manutenção do Banco de cadastro no site oficial do Instituto Martec	Coordenadora	Diariamente

Desenvolvimento de cursos de capacitação validados e aprovados pelo Ministério da Economia e Emprego	Aulas expositivas e dialogadas, específicas das diferentes áreas de atuação do aprendiz, de acordo com o programa e atuação. Turmas divididas por áreas de atuação e carga horária (4 ou 6 horas) definidas no contrato de trabalho, sendo: • Administração • Auxiliar Produção • Comércio Atacado e Varejo • Aprendiz Mediador da Tecnologia • Saúde • Setor Bancário - Jovem Serviços Administrativos • Atendente de judiciário • Embalador a Mão • Operador de telemarketing ativo e receptivo Cada curso possui um Planejamento com temáticas específicas exigidas pelo Ministério da Economia e Emprego.	Coordenadora Pedagoga 3 Instrutores	Aulas de Capacitação SEMANAIS (Atividade Teórica) desenvolvidas na Entidade responsável pelo Programa de Ação 01 (uma) vez na semana.
Oficina de Inclusão Digital	Atividade de informática instrumental utiliza-se das tecnologias de informação e comunicação como: internet e seus recursos, sistemas operacionais, aplicativos, armazenamento, formas de	Instrutor	Aulas Complementares MENSAS ao Programa de Ação 01 (uma) vez no mês (conforme exigência e previsão legal), sendo, portanto, que uma vez ao mês o jovem se deslocará 02 (duas) vezes na semana à Entidade para a Capacitação Teórica: no dia fixo do curso de capacitação e no dia da Aula Complementar. Mensal

	comunicação, linguagem digital, segurança e identidade digital, uso das mídias e redes sociais entre outros. Noções básicas de word, Excel, Power point, edição de imagens e e-mail.		
- Entrega dos certificados de formação profissional aos adolescentes que cumprirem o contrato de aprendizagem.	No final do contrato de aprendizagem o adolescente que tiver um aproveitamento de no mínimo 75% de presença nas atividades teóricas, receberá o certificado de formação profissional, agregando ao seu currículo profissional.	Coordenadora	Final do contrato de aprendizagem
- Atividade prática na empresa parceira, desenvolvendo competências profissionais, associada a atividade teórica	Desenvolvimento da atividade prática atrelada a atividade teórica, com um tutor devidamente nomeado para acompanhar o desenvolvimento do adolescente, bem como realizar as orientações necessárias quanto a prática profissional.	Empresa Parceira	4 vezes na semana
-	Carga horária de 4 ou 6 horas conforme o contrato de aprendizagem.		
Acompanhamento do desenvolvimento da atividade prática realizada na empresa	Sempre que se fizer necessário realizar ou receber contato telefônico, e-mail ou WhatsApp do tutor do jovem na atividade prática, a fim de acompanhar situações rotineiras ou conflituosas. Visita técnica realizada na empresa a fim de acompanhar o desempenho e desenvolvimento do aprendiz na Atividade Prática, visando o crescimento progressivo.	Coordenadora	Diariamente Visita técnica-trimestral
- Acompanhamento da situação escolar de cada adolescente participante do programa.	O adolescente deverá entregar para inserção no programa a matrícula escolar, sendo documento obrigatório. Entrega trimestral do Boletim Escolar Contato via ligação e e-mail com as escolas caso for necessário.	Coordenadora Estagiária	Trimestral
Oficinas que promovam a consciência sobre a importância da educação como agente transformador. Rodas de conversa fomentando temas relacionado a educação.	Palestras e atividades com diversos temas relacionados a educação Exposição de filmes, documentários.	Coordenadora Instrutores Palestrantes convidados	Trimestral

- Palestras socioeducativas sobre temas relacionados a cidadania, direitos e deveres.	Palestras expositivas e ilustrativas, com temas relacionados a cidadania, direitos e deveres, com o objetivo de levar informação, bem como despertar o espírito crítico e desenvolvimento de sua cidadania. Visitação em espaços públicos	Coordenadora Pedagoga Instrutores Palestrantes Convidados	Trimestral
- Rodas de conversas sobre diversos assuntos	Temas pontuais para reflexão, discussão e interação dos aprendizes	Coordenadora Pedagoga Instrutores	Bimestral
- Encaminhamentos para a rede de serviços quando for necessário	Realização de encaminhamentos para a rede de serviços em papel timbrado, sempre que houver a necessidade	Coordenadora	Contínuo
- Realizar prontuário de cada adolescente, com todos os documentos civil.	Ao ingressar no programa, será realizado um prontuário do adolescente, a fim de acompanhamento e registro	Estagiária Coordenadora	Inserção do aprendiz no Programa
- Atividades externas, ocupando espaços públicos, desenvolvendo ações socio comunitárias.	Realização de campanhas socioeducativas Atividades realizadas em parques e bosque	Coordenadora Pedagoga Instrutores	Semestral
- Oficinas socioeducativas com diversos temas	As atividades são desenvolvidas através de apresentação de conteúdos, rodas de discussões e dinâmicas de grupo relacionadas a temas como: autoconhecimento, reconhecimento e regulação emocional, comunicação eficaz, relacionamento interpessoal, empatia, pensamento crítico, pensamento criativo, tomada de decisão e resolução de problemas; filmes, livros e jogos que abordam os temas propostos; role plays sobre situações cotidianas e apresentações sobre os conteúdos elaboradas pelos alunos.	Coordenadora Pedagoga Instrutores Psicóloga	Trimestral

- Atendimentos individualizados	Atendimento e acolhimento do aprendiz sempre que se fizer necessário	Coordenadora Pedagoga Psicóloga	Diariamente
- Dia da Família	Promover um espaço acolhedor e dinâmico, com a finalidade de interação entre as famílias. Realização de palestras e rodas de conversas.	Toda a equipe	Anual
- Pesquisa com familiares e jovens, sobre as ações realizadas e expectativas quanto a participação e sugestões de atividades, a fim de contribuir com o Planejamento das ações	Questionário avaliativo, desenvolvido de forma online e físico, possibilitando a participação nas duas modalidades, como forma de possibilitar a participação dos familiares e adolescentes no planejamento, execução e avaliação das atividades.	Coordenadora Instrutores	Semestral

7. Público Alvo a ser Abrangido

7.1. Usuários

O público alvo são adolescentes de 14 a 17 anos e 11 meses, de ambos os sexos, que estejam matriculados no ensino formal ou que já tenham concluído, residentes da cidade de Guariba, preferencialmente que sejam encaminhados pela rede de serviços socioassistencial.

O Instituto Martec tem como capacidade de atendimento 100 adolescentes, considerando suas dependências físicas.

Enfatizando que o Programa é rotativo, considerando término de contratos ou desligamentos, podendo incluir novos aprendizes, atendendo assim um número maior.

7.2. Forma de Acesso dos Usuários:

O acesso dos usuários ao Programa se dá através de:

Encaminhamento da rede socioassistencial ou políticas setoriais (Preferencial);

Demanda espontânea presencial no Instituto Martec;

Cadastro no site www.institutomartec.org.br

8. Articulação com a Rede

8.1. Descrever como são realizadas as parcerias com a rede socioassistencial local e políticas públicas setoriais

A OSC, INSTITUTO MARTEC DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, participa, por meio de seus representantes de fóruns voltados à preservação dos Direitos da Criança e do Adolescente, como, por exemplo, o Fórum de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil, atuando no impulsionamento e estímulo à Aprendizagem.

A Entidade participa ativamente, ainda, de conferências voltadas aos Direitos da Criança e do Adolescente, bem como das reuniões e conferências dos Conselhos Municipais e o trabalho realizado com a rede de atendimento por meio de projetos sociais voltado ao público alvo da Instituição.

Com a rede de serviços e políticas públicas setoriais, o Instituto Martec mantém uma parceria para realização e recebimento de encaminhamentos.

Mapeamento da rede de serviços utilizada para a efetivação das ações com os aprendizes

CRASS – Centros de Referência de Assistência Social do município

CREASS – Centros de Referência Especializado de Assistência Social do município

Conselhos Tutelares do município

ETEC

Organizações da Sociedade Civil

Escolas da Rede Municipal e Estadual de Ensino:

Ministério do Trabalho e Emprego

Gerência Regional do Trabalho e Emprego

Ministério Público do Trabalho

Fóruns Municipais de Aprendizagem Profissional

Conferências Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

9. Despesas Mensais

9.1. Recursos Envolvidos no Objeto

Quantidade	Formação	Função	Nº de Horas/Semanal	Vínculo (CLT, Prestador Serviços)	Remuneração (R\$)	Encargos Sociais (R\$)	Férias (R\$)	13º salário ou abono natalino (R\$)
------------	----------	--------	---------------------	-----------------------------------	-------------------	------------------------	--------------	-------------------------------------

01	Consultoria/ Treinamentos	Instrutora	08 semanal	PJ	1440,00	0,00	1440,00	1440,00
01	Contabilidade	Escritório	30 semanal	Escritório	1093,33	0,00	0,00	0,00
01	Administrativo	Ensino médio	30 semanal	Contrato	1050,00	1050,00	1050,00	1050,00
01	Aluguel	Mensal	Mensal	Contrato	1200,00	0,00	0,00	0,00

9.2. Plano de Capacitação Continuada

O Plano de Capacitação Continuada consiste no desenvolvimento dos profissionais que objetiva manter a equipe em um constante processo de aprendizado, com a finalidade de aprimorar os indivíduos e consequentemente melhorar os serviços prestados aos usuários. Fomenta a autonomia dos profissionais na busca por cursos, seminários, oficinas e atividades que possam contribuir para o seu desenvolvimento profissional.

Realiza-se reuniões mensais com a equipe com a finalidade de promover interação, bem como trabalhar temas importantes e necessários para o melhor desenvolvimento das atividades.

Na inserção de um novo colaborador é desenvolvido com o mesmo uma capacitação sobre os objetivos do Programa e formas de aplicação dos conteúdos necessários para os adolescentes.

10. Cronograma de Execução do Projeto/Atividade

10.1. Cronograma de Atividades

Objetivo Específico	Atividades/Mês	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1. Proporcionar o acesso e inserção no mercado de trabalho	1. Orientação e acolhida de jovens e adolescentes para acesso ao serviço.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	2. Divulgação do serviço prestado para a rede socioassistencial.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	3. Realização de novas parcerias com empresas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	4. Divulgação do programa de aprendizagem nas escolas e mídias sociais	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	5. Manutenção do Banco de Cadastro no site da Martec	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

	4. Encaminhamentos para a rede de serviços quando for necessário	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	5. Realizar prontuário de cada adolescente, com todos os documentos civil.	X		X		X		X		X		X	
	6. Atividades externas, ocupando espaços públicos, desenvolvendo ações socio comunitárias.						X						X
6. Fortalecer a função protetiva da família, auxiliando na resolução de conflitos, contribuindo para uma convivência familiar harmoniosa e saudável	1. Oficinas socioeducativas com diversos temas	X			X			X			X		
	2. Rodas de conversas	X			X			X			X		
	3. Atendimentos individualizados	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	4. Dia da Família						X						X
	5. Pesquisa com familiares e jovens, sobre as ações realizadas e expectativas quanto a participação e sugestões de atividades, a fim de contribuir com o Planejamento das ações	X				X							X
	6. Encaminhamentos para a rede de serviços	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

10.2. Plano de Aplicação e Cronograma de Desembolso (Mensal)

DESPESAS	1ª PARCELA	2ª PARCELA	3ª PARCELA	4ª PARCELA	5ª PARCELA	6ª PARCELA	7ª PARCELA	8ª PARCELA	9ª PARCELA	10ª PARCELA	11ª PARCELA	12ª PARCELA
----------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	-------------	-------------	-------------

RECURSOS HUMANOS/ INSTRUTO	R\$ 1440,00	R\$ 1440,00	R\$ 1440,00	R\$ 1440,00	R\$ 1440,00	R\$ 1440,00	R\$ 1440,00	R\$ 1440,00	R\$ 1440,00	R\$ 1440,00	R\$ 1440,00	R\$ 1440,00
RECURSOS HUMANOS/ ADMINISTRATIVO	R\$ 1050,00	R\$ 1050,00	R\$ 1050,00	R\$ 1050,00	R\$ 1050,00	R\$ 1050,00	R\$ 1050,00	R\$ 1050,00	R\$ 1050,00	R\$ 1050,00	R\$ 1050,00	R\$ 1050,00
OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS/ CONTABILIDADE	R\$ 1124,37	R\$ 1093,33	R\$ 1093,33	R\$ 1093,33	R\$ 1093,33	R\$ 1093,33	R\$ 1093,33	R\$ 1093,33	R\$ 1093,33	R\$ 1093,33	R\$ 1093,33	R\$ 1093,33
LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	R\$ 1200,00	R\$ 1200,00	R\$ 1200,00	R\$ 1200,00	R\$ 1200,00	R\$ 1200,00	R\$ 1200,00	R\$ 1200,00	R\$ 1200,00	R\$ 1200,00	R\$ 1200,00	R\$ 1200,00
TOTAL	R\$ 4814,37	R\$ 4783,33	R\$ 4783,33	R\$ 4783,33	R\$ 4783,33	R\$ 4783,33	R\$ 4783,33	R\$ 4783,33	R\$ 4783,33	R\$ 4783,33	R\$ 4783,33	R\$ 4783,33

Designação do número da conta bancária – Banco do Brasil / Agência nº 6954-X / Conta Corrente nº 29.956-1

11. Descrição de Experiências Prévias

O Instituto MARTEC, qualificado como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP com Utilidade Pública deferida em Lei Municipal atua na Aprendizagem Social há 10 (dez) anos, desenvolvendo o programa aprendizagem e aprimorando os cursos de capacitação. Há mais de 5 anos desenvolve as atividades teóricas na sede da OSC atendendo e qualificando mais de 500 adolescentes para o mercado de trabalho por meio dos programas de aprendizagem (Lei nº 10.097/2000) com idades entre 14 a 24 anos. Estabeleceu parcerias com rede pública e privada do território que contribuíram muito para o desenvolvimento da aprendizagem: Fórum Municipal de Erradicação ao Trabalho Infantil, OAB 12ª Subseção, Grupo SEB, AARP, Euro Anglo, Escola Nacional de Seguros – ENS, Colégio Santa Úrsula, Senac, entre outras.

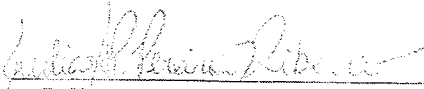
Integramos o Fórum Municipal de Prevenção e Erradicação ao Trabalho Infantil e Estímulo à Aprendizagem, atuando em defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes, onde estão presentes vários atores que trabalham em diferentes áreas de atuação, como por exemplo, conselheiros tutelares, assistentes sociais, educadores, gestores dos serviços de saúde, juíza do trabalho, além de outras instituições formadoras, grupo que nos possibilita conhecer as demandas e principais necessidades da sociedade civil, e em alguns casos, atender jovens em situação de vulnerabilidade que já estão inseridos na rede de proteção, além dos jovens que recebemos através do nosso Banco de Cadastro.

Buscamos ofertar cursos de acordo com demandas específicas, como por exemplo, uma parceria que realizamos com as empresas de Guariba.

Guariba/SP, 11 de outubro de 2025.



Ana Cláudia Margatho
Responsável Legal



Julia Aparecida Pereira Ribeiro
Responsável Técnico